



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável para avaliar e ampliar os regimentos de colegiados de cursos do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando n° 091/2015/PROEN e a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável para avaliar e ampliar os regimentos de colegiados de cursos do IFCE, nomeada pela resolução n° 018, de 09 de junho de 2014.

Art. 2º - Estabelecer que o novo prazo seja até 09/04/2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**